



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 023/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### DECRETA

**Art. 1.º - Ponto Facultativo**, no dia **30 (trinta) de Abril** do corrente, em razão do **Feriado Nacional de 1.º (primeiro) de Maio – Dia do Trabalho**.

**Art. 2.º - Excluem-se** do benefício deste Decreto, os Empregados: da **Balsa, Motoristas de Ambulância, Divisão de Urbanismo (Garis e Coletores de Lixo), Motoristas de Ambulância, Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Funcionários Lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

**Art. 3.º - Aos empregados** descritos no Art. 2.º, à **exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h**, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

**Art. 4.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Abril de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910